

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 243, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Maria Eliana Pereira Bispo, Professora, Mat. 982, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.08.2023 a 31.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 25.01.1998 a 24.01.2003 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01627/2019 e Parecer Jurídico nº 416/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº246, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Raquel Oliveira dos Santos, Professora, Matrícula nº 8381, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 07.10.2022 e término em 03.02.2023, conforme Processo Administrativo nº 19597/2022 e Parecer Jurídico nº 827/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA – GAPRE Nº 155, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder da Prorrogação da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) à Sra. Lucimara Alves de Araujo Silva, Mat. n.º 27607, conforme o previsto no art. 111 da Lei 1.519/2013, com início em 01.03.2023 e término em 30.04.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21856/2022, apenso ao Processo Administrativo nº 21856/2019 e Parecer Jurídico nº 35/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de março de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais